

**Cartório de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Corumbá de Goiás - Estado de Goiás**

Oficiala: **Claudia Garcia Dorla**

**MATRICULA Nº
10.615**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:026336.2.0010615-25

DATA: Corumbá de Goiás, 30 de setembro de 2024. - **PROTOCOLO:** **35.325**, protocolado em **28 de agosto de 2024**. - **Regularização fundiária de Interesse Social – Reurb-S:** Um **LOTE de terreno número nº 9 da QUADRA 5A**, localizado na **Rua 02**, do Loteamento denominado **ALTO DA TORRE**, município de Corumbá de Goiás-GO, com os seguintes limites e confrontações: **15,75 metros de frente para a Rua 02, com chanfro de 1,52 metros; 9,68 + 2,28 metros de fundo com Lotes 10 e 11; 10,99 metros pela direita com Lote 08; 6,91 + 6,37 + 7,72 metros pela esquerda com Rua 04. Totalizando este lote 203,11 metros quadrados.**- Que nos termos da listagem constante da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, expedida pelo Município de Corumbá de Goiás, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Francisco Alessandro Fernandes e pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil - CREA 24920/D-GO, Rogino Soares, datada de Corumbá de Goiás, 30 de julho de 2024, extraída do Procedimento de Regularização Fundiária Social do **Núcleo Urbano Gleba 2 – Nove de Julho e Alto da Torre**, situado nesta cidade de Corumbá de Goiás-GO, processo administrativo de nº 3784/2024 e publicado no site Oficial do Município no 14 de junho de 2024, destinada a titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do referido Núcleo Urbano, a **PROPRIEDADE PLENA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída ao **PROPRIETÁRIO: SANDRO GRACIA DE AMORIM**, filho de Maria Gracia de Amorim, brasileiro, **solteiro**, caminhoneiro, inscrito no CPF nº 016.530.001-98, portador da Carteira de Identidade nº 5280941 SPTC-GO. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula Matriz nº 10.595 Livro 02. - **VALOR VENAL DO IMÓVEL:** R\$ 4.757,53 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL:** **001.009.005A.0009.0000**. Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária.

AV.01-10.615 - Corumbá de Goiás, 31 de janeiro de 2025. - **PROTOCOLO:** **35.735**, protocolado no dia 31 de janeiro de 2025. - **Procede-se esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade** feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (<https://www.indisponibilidade.org.br>), no dia 31 de janeiro de 2025, tendo como resultado **POSITIVO** consulta feita em nome do proprietário do imóvel objeto da **matrícula 10.615, SANDRO GRACIA DE AMORIM**, inscrito no CPF nº 016.530.001-98, onde consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: **Número do Protocolo: 2023082913.02897758-IA-010; Número do Processo: 5423876432023809005**; Tipo: Genérica; Emissor da Ordem: **Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás / Goiânia / Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores**; Data da Indisponibilidade: 29/08/2023, às 13:57:05; Priorizar: Prejudicado; Emitida na vigência do Provimento 39/2014, do CNJ. Ordem de Protocolo deve ser respeitada; Indisponibilidade aprovada por: **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia-GO - Vara dos Feitos**

Cartório de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Corumbá de Goiás - Estado de Goiás

Oficiala: Claudia Garcia Dorla

MATRICULA Nº
10.615

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:026336.2.0010615-25

Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores: PLACIDINA PIRES. -

R.02-10.615 - Corumbá de Goiás, 18 de dezembro de 2025. PROTOCOLO: 36.449, protocolado no dia 04 de dezembro de 2025. PENHORA. Procede-se a este registro, nos termos do Requerimento, datado de Brasília-DF, 02 de dezembro de 2025, assinado pelo Sr. Frederico Dunice Pereira Brito, OAB/DF n. 21.822, inscrito no CPF nº 859.879.481-34, na qualidade de procurador do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.984/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, no qual requer seja registrado à margem da matrícula supra, o Termo de Penhora, datado de Corumbá de Goiás-GO, 03 de novembro de 2025, Autos Digitais nº 5268263-18.2022.8.09.0034, da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá de Goiás-GO, assinado pela Analista Judiciário, Tainá Lima Figueiró, 6880084, no qual consta: PARTE PROMOVENTE: Banco Bradesco S/A, ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE: Frederico Dunice Pereira Brito, PARTE PROMOVIDA: Sg Amorim Agronegócios Eireli e Sandro Gracia de Amorim; CLASSE DA AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial; VALOR DA AÇÃO: R\$ 153.555,15 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); JUIZ: Dr. Georges Leonardis Gonçalves dos Santos; IMÓVEL PENHORADO: Matrícula 10.615; NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Sandro Gracia de Amorim, inscrito no CPF sob o n. 016.530.001-98; PARA CONSTAR QUE FICA PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 10.615, EM NOME DE SANDRO GRACIA DE AMORIM. Selo: 00222512185114325580000. Emolumentos: R\$3.322,55; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$166,13; FUNDESP/GO: R\$332,26; FUNEMP/GO: R\$99,67; OAB/DATIVOS: R\$66,45; FUNPROGE/GO: R\$66,45; FUNDEPEG/GO: R\$41,53; FUNCOMP: R\$199,36; Total: R\$4.314,18. Corumbá de Goiás/GO, 18 de dezembro de 2025. Dou fé. Claudia Garcia Dorla - Oficiala.

PARA SIMPES
NAO VALE